



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023

CONTRATO Nº: 007/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO E MARCOPOLO SA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério - Rua Capitão Luiz de França, 13 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 31.055.800/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Silvanaide Maria Silva de Lima, Brasileira, Solteiro, Funcionaria Pública, residente e domiciliada na Av. Rua Clóvis José de Lima, S/N - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.919.414-00, Carteira de Identidade nº 5189724 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARCOPOLO SA - RUA IRMÃO GILDO SCHIAVO, 110 - SÃO CRISTÓVÃO - CAXIAS DO SUL - RS, CNPJ nº 88.611.835/0018-77, neste ato representado por Sidnei Vargas da Silva, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Luiz Pistorello, 64, São Virgílio - Caxias do Sul - RS, CPF nº 377.402.700-59, Carteira de Identidade nº 6038061328 SSP RS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

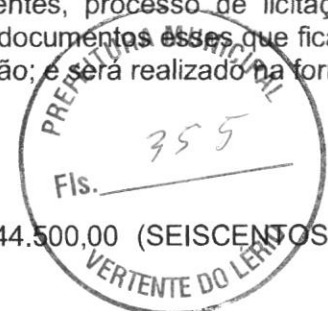
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Veículos 0KM do tipo Micro ônibus para atender as necessidades do transporte escolar do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 644.500,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).



SIDNEI
VARGAS DA
SILVA:37740
270059

Assinado de forma
digital por SIDNEI
VARGAS DA
SILVA:37740270059
Dados: 2024.02.16
15:57:21 -03'00'



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Micro-ônibus rodoviário 0Km, cor branca, Modelo/Ano. 2023/2024. Com capacidade mínima de 31 passageiros + motorista, ar condicionado, Itinerário eletrônico em led, sistema de som com alto falantes, porta pantográfica, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral, poltronas reclináveis revestidas em tecido, 01 uma porta dianteira pantográfica, 01 uma porta extra para acessibilidade de portadores de deficiência dotada de DPM(dispositivo de poltrona móvel com elevador hidráulico), cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, porta-pacote, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidor vigia na traseira, iluminação interna, farol de milha, motor diesel de 150 cv mínimo de potência e toque de 450 Nm (Kgf.m), tração 4x2, injeção eletrônica , 5 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, sistema de freios pneumáticos com tambor as rodas dianteiras e traseiras, ABS e freio motor de cabeçote, Pneus mínimo 275 / R 17 PBT mínimo de 7 toneladas, suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópios, suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos, tanque com capacidade de 90 litros mínimo. Oficinas autorizadas em um raio de 160 Km, Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito CONTRAN	MARCOPOLO/VOLARE WL EXECUTIVO FLY10	Und	1	R\$ 644.500,00	R\$ 644.500,00
					TOTAL	R\$ 644.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

SIDNEI Assinado de forma digital por SIDNEI VARGAS DA SILVA:3774 Dado: 2024.02.16 0270059 15:57:36 -03'00'